
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.039, DE 16 DE ABRIL DE 1997.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação de Promoção Fissurado Lábio Palatal (PROFIS).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação de Promoção Social Fissurado Lábio Palatal (PROFIS), com sede na Rua Paraná s/nº, na cidade de Xinguara neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador

DOE nº 28.446, de 18/04/1997

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

